



**PARECER CONCLUSIVO**

**Exercício/Ano:** 2018  
**ENTIDADE:** Núcleo de Apoio à Criança e ao Adolescente  
**CNPJ:** 48.293.161/0001-47

**Antonio Carlos Maia Ferreira**, inscrito no CPF 086.746.178-08, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Getulina**, inscrita no CNPJ 44.528.842/0001-96, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**Endereço:** Rua Natal Biondo Mengato, 137 - Vila Nakamura - Getulina - SP  
**Finalidade estatutária:** Atender crianças e adolescentes, de ambos os sexos, em regime aberto.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1/2018**

**Objeto:** Primeiros Passos na Educação Integral

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 25/01/2018.

| <b>Fontes de Recursos</b>        | <b>Datas dos Repasses e dos Empenhos</b> | <b>Números dos Empenhos</b> | <b>Valores Transferidos</b> |
|----------------------------------|--|-----------------------------|-----------------------------|
| Estadual                         | 12/03/2018                               | 01027/001                   | 3.100,00                    |
| Estadual                         | 12/03/2018                               | 01027/002                   | 3.100,00                    |
| Estadual                         | 12/04/2018                               | 01027/003                   | 3.100,00                    |
| Estadual                         | 11/05/2018                               | 1027/004                    | 3.100,00                    |
| Estadual                         | 11/06/2018                               | 1027/005                    | 3.100,00                    |
| Estadual                         | 26/07/2018                               | 01027/006                   | 3.100,00                    |
| Estadual                         | 13/08/2018                               | 01027/007                   | 3.100,00                    |
| Estadual                         | 12/09/2018                               | 1027/008                    | 3.100,00                    |
| Estadual                         | 11/10/2018                               | 1027/009                    | 3.100,00                    |
| Estadual                         | 05/12/2018                               | 1027/010                    | 3.100,00                    |
| Estadual                         | 19/12/2018                               | 1027/011                    | 3.100,00                    |
| <b>Total do Repasse Estadual</b> |  |                             | <b>34.100,00</b>            |
| Municipal                        | 08/02/2018                               | 01024/001                   | 10.000,00                   |
| Municipal                        | 09/03/2018                               | 01024/002                   | 10.000,00                   |
| Municipal                        | 06/04/2018                               | 01024/003                   | 10.000,00                   |
| Municipal                        | 08/05/2018                               | 1024/004                    | 10.000,00                   |
| Municipal                        | 08/06/2018                               | 1024/005                    | 10.000,00                   |
| Municipal                        | 06/07/2018                               | 1024/006                    | 10.000,00                   |
| Municipal                        | 17/07/2018                               | 7603/001                    | 1.785,00                    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA**

RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 184 - CENTRO

CEP 16450000 - GETULINA - SP - Fone: (14) 3552-9222

| Fontes de Recursos                | Datas dos Repasses e dos Empenhos | Números dos Empenhos                       | Valores Transferidos                       |
|-----------------------------------|-----------------------------------|--|--|
| Municipal                         | 17/07/2018                        | 7603/002                                   | 1.785,00                                   |
| Municipal                         | 07/08/2018                        | 1024/007                                   | 10.000,00                                  |
| Municipal                         | 07/08/2018                        | 7603/003                                   | 1.785,95                                   |
| Municipal                         | 10/09/2018                        | 1024/008                                   | 10.000,00                                  |
| Municipal                         | 11/09/2018                        | 7603/004                                   | 1.785,95                                   |
| Municipal                         | 05/10/2018                        | 1024/009                                   | 10.000,00                                  |
| Municipal                         | 05/10/2018                        | 7603/005                                   | 1.785,95                                   |
| Municipal                         | 08/11/2018                        | 1024/010                                   | 10.000,00                                  |
| Municipal                         | 08/11/2018                        | 7603/006                                   | 1.785,95                                   |
| Municipal                         | 07/12/2018                        | 1024/011                                   | 10.000,00                                  |
| Municipal                         | 07/12/2018                        | 7603/007                                   | 1.785,94                                   |
| <b>Total do Repasse Municipal</b> |                                   |  | <b>122.499,74</b>                          |
| <b>Valor Total dos Repasses</b>   |                                   |  | <b>156.599,74</b>                          |
|                                   | <b>Saldo Ano Anterior</b>         | <b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b> | <b>Valor Total das Despesas Vinculadas</b> |
| Estadual                          | 0,00                              | 3,88                                       | 34.034,16                                  |
| Municipal                         | 0,00                              | 5,88                                       | 122.470,98                                 |
|                                   | <b>Valor Glosado</b>              | <b>Saldo Devolvido</b>                     | <b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>        |
| Estadual                          | 0,00                              | 0,00                                       | 69,72                                      |
| Municipal                         | 0,00                              | 0,00                                       | 34,64                                      |

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Está correta, regularidade e perfeição dos gastos e a contabilização das receitas e das despesas, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

Estão regulares, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão conessor.

Contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão conessor, nos originais dos comprovantes de gastos?





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA**  
RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 184 - CENTRO  
CEP 16450000 - GETULINA - SP - Fone: (14) 3552-9222

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. Fábio Garcia, CPF nº 096.227.388-00.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização (monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

**CONCLUSÃO**

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

GETULINA/SP, 31 de Maio de 2018.

---

**Antonio Carlos Maia Ferreira**  
Prefeito Municipal

---

**Fábio Garcia**  
CPF 096.227.388-00  
Controlador(a) Interno

Proposta(s): 0007/2018,